

PORTARIA ANAC Nº 748/SPO, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Da emissão do Certificado de Operador Aeroagrícola.

O **GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 3375, de 20 de dezembro de 2013, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil – RBAC 137 – Operações Aeroagrícolas, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Operador Aeroagrícola (COA) nº 2014-03-5IHY-04-00, emitido em 25 de março de 2014, em favor de DESTAQUE AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA., em virtude do atendimento ao estabelecido no RBAC 137, determinada nos termos da decisão proferida no processo administrativo nº 00068.000499/2014-84, a partir da comunicação à interessada por meio do Ofício nº 180/2014/GOAG-PA/SPO, a contar da data de 25.03.2014, com base nas seguintes características:

- I - Endereço: Rua Gal. João Antônio, 1064, São Vicente do Sul, RS – CEP 97.420-000.
- II - Tipo de Operador: Aeroagrícola;
- III - Tipo de Operação: Operações Aeroagrícolas comerciais;
- IV - Regulamentação: RBAC 137.

Art. 2º As operações somente poderão iniciar-se e manter-se enquanto os seguintes documentos estiverem válidos:

- I Autorização para Operar, emitida pela Diretoria desta Agência, publicada no DOU; e
- II Registro de Estabelecimento no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

ANTONIO ALESSANDRO MELLO DIAS